



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG
PROGRAMA EDUCAÇÃO
PROJETO CRIAR SESC**

**CONVOCATÓRIA PARA PARTICIPANTES NOVATOS NO PROJETO CRIAR
SESC – PCG
SESC ITAPECURU– ANO LETIVO 2026**

O processo seletivo para o preenchimento de vagas e cadastro reserva do Projeto Criar Sesc para o ano letivo de 2026, destina-se preferencialmente aos dependentes dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo; estendendo-se ao público em geral – que se enquadrem nos critérios definido pela instituição como pessoa em condição de baixa renda conforme regras do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, declarando renda familiar de dois salários mínimos federais per capita

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 21 a 31 de outubro de 2025.

HORÁRIOS: 8h às 11h e das 14h às 17h

LOCAL: Unidade Operacional **Sesc Itapecuru**.

PRÉ- REQUISITOS:

O/as candidato/as que desejarem participar do processo de inscrição para vagas disponíveis e composição de cadastro de reserva para o Projeto Criar Sesc na Unidade Sesc Itapecuru deve estar **devidamente matriculado na escola regular**, considerando este ser um projeto de Educação ampliada, **complementar a Educação Regular**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o responsável legal do/a candidato/a deverá **PREENCHER OS FORMULÁRIOS E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Formulário de Autodeclaração de Baixa Renda;
2. Ficha de Informações adicionais de Inscrição;
3. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do candidato/a;
4. Cópia do CPF do candidato/a;
5. Originais do comprovante de escolaridade ou declaração escolar do/a candidato/a;
6. Originais do CPF e RG do responsável legal;
7. Cartão Sesc atualizado do titular e dependente (candidato/a);
8. Comprovante de residência com emissão inferior a 60 dias, em nome de um dos responsáveis legais (ou ascendentes avós/avôs) ou de terceiro mediante contrato de locação/recibo ou declaração da pessoa em nome de quem está a fatura, informando que o responsável do candidato mora no endereço. Entende-se por comprovante de residência as faturas de luz, água, telefone, extrato de banco, correspondência de lojas e cartão de crédito, que conste o nome e o endereço do responsável legal;

9. Laudo ou relatório médico que comprove deficiência física ou mental do/a candidato/a, quando for o caso.

ATENÇÃO:

A documentação a ser apresentada pelo responsável legal e o preenchimento do formulário, serão de total responsabilidade do responsável do/a candidato/a. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo responsável o pedido de inscrição será cancelado.

A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será realizada, observadas as seguintes etapas:

- Análise do Formulário de Inscrição e Autodeclaração de Baixa Renda.
- Aplicação de Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, obtido mediante a aplicação da fórmula $IC = (TC \times RF \times DF \times M \times EN) \div GF$, onde:

IC = Índice Classificatório

TC = Trabalhador do Comércio de Bens, Serviço e Turismo e seus dependentes (sim = 0,8).

RP = Renda Per capita

DF = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8);

M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5);

GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato);

EN= Dados satisfatórios na entrevista para ingresso na atividade (não=1; sim=0,8).

- Entrevistas com candidatos ou responsáveis legais.

A classificação dos (as) candidatos(as) a uma vaga disponível ou cadastro de reserva para o Projeto Criar Sesc - PCG obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC. Sendo que, primeiro serão classificados os dependentes de Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo com renda familiar até 2 (dois) salários mínimos federais.

Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- Ser dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo;
- Menor renda familiar per capita;
- Ser pessoa com deficiência;
- Candidato com idade mais aproximada da data corte, informado nos pré-requisitos;
- Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar;

O Sesc/MA reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não atinjam o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização da Atividade, considerando o número de vagas disponibilizadas.

O **resultado do processo seletivo** estará disponível em site institucional www.sescma.com.br e nas portarias da Unidade Sesc Itapecuru **no dia 07/11/2025**.

QUADRO DE VAGAS

PROJETO CRIAR SESC - UNIDADE SESC ITAPECURU

1º ANO	Público	
	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	Público em geral
MATUTINO	5	2
VESPERTINO	10	3
TOTAL	20	

2º ANO	Público	
	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	Público em geral
VESPERTINO	5	3
TOTAL	8	

3º ANO	Público	
	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	Público em geral
VESPERTINO	5	3
TOTAL	8	

4º ANO	Público	
	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	Público em geral
MATUTINO	5	2
TOTAL	7	

5º ANO	Público	
	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	Público em geral
MATUTINO (vagas imediatas)	5	3
VESPERTINO	3	1
TOTAL	12	

São Luís, 17 de outubro de 2025



Rutineia Amaral Monteiro
Direção Regional do Sesc/MA